

## **DECISÃO Nº 438/2013**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/09/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.036108/11-87, de acordo com o Parecer nº 411/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar condição de excepcionalidade, em atendimento ao §5º do artigo 6º do Decreto nº 7.423/2010, referente ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, tendo por finalidade o desenvolvimento do projeto intitulado “Evento sobre Avaliação e Validação de Estratégia Replicável de Formação de Novos Núcleos de Telessaúde de Base Municipal para oferta de Teleconsultorias e de Atividade de Educação permanente às Equipes de Atenção Básica”.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

(o original encontra-se assinado)  
**CARLOS ALEXANDRE NETTO,**  
Reitor.